
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Local: auditório do CREAS 3: Avenida Rio de Janeiro, 1288 - Centro – Londrina-PR

Data: 19 de março de 2018

Horário: 13h00 (1ª convocação) – 13h15 (2ª convocação)

1 Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezoito, as 13 horas e 24 minutos realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, no **auditório do**
2 **CREAS 3: Avenida Rio de Janeiro, 1288** - Centro, Londrina-PR. A reunião iniciou-se em
3 segunda chamada, às 13 horas e 24 minutos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
4 Rodrigo Eduardo Zambon - SMAS, Amanda Boza Gonçalves Carvalho - SMAS, Josiani
5 Severino dos Santos Nogueira – SMAS, Maria Inês Louro – SMAS, Gisélia Duarte Dias
6 Paulino – AMS, Luciana ferreira Alvarez – SMI, Andrea Ramondini Danelon – Gabinete do
7 Prefeito, Neusa Harumi Tiba – Gabinete do Prefeito, Cláudio Roberto Rufino – SMPOT, Luana
8 Garcia Campos – Cáritas, Edna Luiza dos Santos – CREFITO, Angela Maria Zechim Luziano
9 da Silva – CRP, Edna Costa de Oliveira – Cras Oeste B, Maria José Ferreira Gouvea – Cras
10 Rural. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Nadia Oliveira de Moura – SMAS,
11 Marina Bertonccini de Andrade – SMAS, Aurélio Caetano da Silva – SMAS, Gisele de Cássia
12 Tavares – SMAS, Paulo Sérgio Aragão – SMAS, Juliana Rodrigues da Cruz Santos – Centro
13 Educacional Marista Irmão Acácio, Alisson Fernando Moreira Poças – Casa do Bom
14 Samaritano, Liliane de Fátima Lankaites – Instituto Filadélfia de Londrina, Adriana Martinelli
15 Casagrande – ILECE, Alvino dos Santos Murça – Cras Centro A. Neusa iniciou os trabalhos
16 saudando os presentes e na sequência realizando a leitura da pauta única para aprovação: **1.**
17 **Deliberação 012/2018 do CEAS** - trata-se de deliberação aprovada no Conselho Estadual de
18 Assistência Social, no dia 09 de março, sexta-feira, a “Deliberação 012/2018 -Incentivo a PcD
19 II”, cujo objeto é o aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede
20 socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência. O recurso é para
21 **aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência**, com capacidade de no
22 mínimo 10 (dez) lugares, no **valor de R\$ 240.000,00**, propiciando o acesso e fortalecimento
23 da rede socioassistencial, que atua com crianças e adolescentes com deficiência, resultando
24 em melhoria das condições de locomoção e inclusão social. O prazo para adesão do
25 município é até a data de **21/03/2018, anexando a publicação da Resolução do CMAS.** A
26 Diretora de Proteção Social Especial sra. Josiani Severino dos Santos Nogueira fez a
27 explanação da proposição e foi solicitado pelos conselheiros que seja incluído na Resolução
28 que o CMAS deverá deliberar os critérios para utilização do referido veículo. A plenária
29 deliberou pela aprovação do Termo de adesão do município ao proposto na Deliberação
30 012/2018 CEAS – incentivo a PcD II” e o respectivo Plano de Ação. Registre-se que a lista de
31 presença é documento integrante desta ata. A reunião foi encerrada às 14h, sendo o que
32 havia a ser relatado, eu Edna Costa de Oliveira, segunda Secretária deste Conselho, redijo a
33 presente ata desta reunião extraordinária que será encaminhada para apreciação e
34 aprovação.
35